

31/03/14

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Presidente.....SR. RONEI COSTA MARTINS

Vice- Presidente.....SR. JOSÉ FARID ZAINÉ

Primeiro Secretário.....SR. NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Segundo Secretário.....SR. JOSÉ COUTO DE JESUS

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Limeira, à Rua Pedro Zaccaria, nº. 70, no **PLENÁRIO VITÓRIO BORTOLAN**, com início às 18h00min, realizou-se a **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, sob a Presidência do Nobre Vereador **RONEI COSTA MARTINS**. A Presidência solicitou a todos os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que se levantassem e nomeou o Nobre Vereador **SIDNEY PASCOTTO** para a leitura de um trecho da Bíblia. Após tomarem assento, a Presidência solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** que procedesse a chamada dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE (Presente)**, **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA (Presente)**, **DARCI REIS DE SOUSA (Ausente)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Ausente)**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA (Presente)**, **ÉRIKA MONTEIRO MORAES (Presente)**, **JORGE DE FREITAS (Presente)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Presente)**, **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR (Ausente)**, **JOSÉ FARID ZAINÉ (Presente)**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Presente)**, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS (Presente)**, **LUCINEIS APARECIDA BOGO (Presente)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Ausente)**, **MAYRA ROSANNA COSTA (Ausente)**, **MIGUEL LOMBARDI (Ausente)**, **NILTON CÉSAR DOS SANTOS (Presente)**, **RAUL NILSEN FILHO (Ausente)**, **RONEI COSTA MARTINS (Presente)**, **SIDNEY PASCOTTO (Presente)** e **WILSON NUNES CERQUEIRA (Presente)**. Havendo número regimental, a Presidência deu início a Sessão e colocou em apreciação a **Ata do dia 17 de março de 2014**. Foi colocada em discussão a Ata do dia 17 de março, mas não houve quem quisesse discutir. Em votação simbólica, a **Ata do dia 17 de março foi aprovada**. A Presidência comunicou à Casa que seriam enviados Ofícios de

condolências às famílias enlutadas. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** que realizasse a leitura do nome dos falecidos. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura da matéria do Expediente, a começar pelas matérias recebidas do Senhor Prefeito. **1) MATÉRIAS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício**, Denise Aparecida Rodrigues – Diretora da Coordenadoria Legislativa. O Senhor Presidente informou que o Ofício foi recebido pela Mesa e que seria encaminhado à Secretaria Legislativa, onde ficaria à disposição dos Nobres Vereadores. **Ofício**, **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH** – Prefeito Municipal. O Senhor Presidente informou que o Projeto foi recebido pela Mesa e que seria encaminhado às Comissões competentes. **Ofício do Gabinete do Prefeito 70/2014**, **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH** – Prefeito Municipal. O Senhor Presidente informou que o Projeto foi recebido pela Mesa e que seria encaminhado às Comissões competentes. **2) MATÉRIAS RECEBIDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS): PROJETOS** - Projeto de Lei 103/2014, autor Vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 104/2014, autor Vereador **MIGUEL LOMBARDI**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 105/2014, autor Vereador **ALOÍZIO ANDRADE**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 106/2014, autora Vereadora **LUCINEIS APARECIDA BOGO**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 107/2014, autor Vereador **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 108/2014, autores (a) Vereadores (a) **ÉRIKA MONTEIRO MORAES, ALOÍZIO ANDRADE, RONEI COSTA MARTINS e WILSON NUNES CERQUEIRA**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 111/2014, autor Vereador **JOSÉ COUTO DE JESUS**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei 112/2014, autor Vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. **EMENDA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 398/2013**, autor Vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. O Senhor Presidente informou ao Plenário, que o Projeto de Lei 112/2014 teve problemas de impressão, assim, ele solicitou à assessoria do Nobre Vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR** que fizesse a reimpressão do Projeto – para que a interpretação do mesmo não fosse prejudicada. A Presidência informou que Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 398/2013 prejudicaria o Item II da Pauta e que seria encaminhada às Comissões competentes. A Presidência suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos para reunião entre os Vereadores. A Sessão foi reaberta. O Nobre Vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença no Plenário. O Senhor Presidente registrou a presença do Nobre Vereador no Expediente da Sessão. O Nobre Vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** solicitou por meio de Questão de Ordem retirar a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 398/2013. A Presidência deferiu a retirada da

Emenda para pequena correção de técnica legislativa, assim, o Item II da Pauta não estaria prejudicado. E segundo o Nobre Vereador Autor, a Emenda deveria ser reapresentada. O Nobre Vereador **EDIVALDO SOARES ANTUNES** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença no Plenário. O Senhor Presidente registrou a presença do Nobre Vereador no Expediente da Sessão. O Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** solicitou por meio de Questão de Ordem a suspensão dos trabalhos por um minuto. A Sessão foi reaberta. O Nobre Vereador **DARCI REIS** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença no Plenário. O Senhor Presidente registrou a presença do Nobre Vereador no Expediente da Sessão. A Nobre Vereadora **MAYRA COSTA** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença no Plenário. O Senhor Presidente registrou a presença da Nobre Vereadora no Expediente da Sessão. O Nobre Vereador **MIGUEL LOMBARDI** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença no Plenário. O Senhor Presidente registrou a presença do Nobre Vereador no Expediente da Sessão. **PROJETO: Projeto de Lei 112/2014**, autor Vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**. O Projeto foi encaminhado às Comissões competentes. **EMENDA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 398/2013**, autor Vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Os trabalhos foram suspensos por um minuto. A Sessão foi reaberta. O Senhor Presidente informou que as duas (2) Emendas protocoladas pelo Nobre Vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** foram retiradas e seriam reapresentadas em momento oportuno. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 21/2014**, autor Vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. O Senhor Presidente informou que a Emenda prejudicaria o Item III da Pauta e que seria encaminhada às Comissões competentes. **Emenda Modificativa ao Substitutivo do Projeto de Lei 398/2013**, autor Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. O Senhor Presidente informou que a Emenda prejudicaria o Item II da Pauta e que seria encaminhada às Comissões competentes. O Senhor Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** informou ao Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** que havia um pedido de abertura de Comissão Processante para ser lido. O Senhor Presidente deferiu a leitura. O Senhor Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** procedeu a leitura do pedido de Comissão Processante na íntegra. O Nobre Vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença no Plenário. O Senhor Presidente registrou a presença do Nobre Vereador no Expediente da Sessão. O Nobre Vereador **RAUL NILSEN FILHO** solicitou por meio de Questão de Ordem manifestar-se a respeito do pedido. O Senhor Presidente disse que colocaria em discussão e ofereceria a palavra ao Nobre Vereador. A Presidência recebeu a denúncia conforme previstos no Decreto Lei 201 de 1967 e a colocou em discussão. O Nobre Vereador **RAUL NILSEN** discutiu a denúncia. O Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** solicitou por meio de Questão de Ordem suspensão dos trabalhos por três (3) minutos. A Sessão foi reaberta. O Senhor Presidente colocou a denúncia em votação e esclareceu que a mesma seria

nominal, o quórum para o recebimento da denúncia era de maioria simples, ou seja, metade mais um dos presentes - onze (11) votos e o Nobre Vereador **RAUL NILSEN FILHO** não votaria. O Presidente ainda informou que quem votasse "sim" votaria pelo recebimento da denúncia e instalação da Comissão Processante, e quem votasse "não" votaria pelo arquivamento da denúncia. Em votação nominal, a denúncia foi rejeitada por dezoito (18) votos "não" e um (1) voto "sim", do Nobre Vereador **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA**. Justificaram o voto, os (a) Nobres Vereadores (a) **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** e **MAYRA COSTA**. Encerrado o prazo regimental para leitura das matérias do Expediente, a Presidência deu início à Tribuna Livre. 3) **USO DA TRIBUNA:** A Nobre Vereadora **ÉRIKA TANK** fez adentrar no Plenário a presidente do Sindsel, **Sra. Eunice Araújo Lopes**, que discorreu durante cinco (5) minutos sobre a campanha salarial dos servidores públicos. O Nobre Vereador **RAUL NILSEN FILHO** solicitou por meio de Questão de Ordem pedir para que a Sra. Eunice dissesse à população qual foi a última proposta definitiva do percentual de aumento. O Nobre Vereador **JORGE DE FREITAS** fez adentrar no Plenário o presidente da Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL), **Sr. Valter Zutin Furlan**, que discorreu durante dez (10) minutos sobre o projeto de lançamento do livro comemorativo aos 80 anos da ACIL. A Presidência encerrou os trabalhos no Expediente, decretando intervalo regimental de quinze (15) minutos. A Sessão foi reaberta na Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** que procedesse a chamada dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE (Presente)**, **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA (Presente)**, **DARCI REIS DE SOUSA (Presente)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Presente)**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA (Presente)**, **ÉRIKA MONTEIRO MORAES (Presente)**, **JORGE DE FREITAS (Presente)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Presente)**, **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR (Presente)**, **JOSÉ FARID ZAINÉ (Presente)**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Presente)**, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS (Presente)**, **LUCINEIS APARECIDA BOGO (Presente)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Presente)**, **MAYRA ROSANNA COSTA (Presente)**, **MIGUEL LOMBARDI (Presente)**, **NILTON CÉSAR DOS SANTOS (Presente)**, **RAUL NILSEN FILHO (Presente)**, **RONEI COSTA MARTINS (Presente)**, **SIDNEY PASCOTTO (Presente)** e **WILSON NUNES CERQUEIRA (Presente)**. Havendo número regimental, a Presidência deu por iniciada a Ordem do Dia - fase da Sessão, na qual seriam apreciados os Projetos, objetos da convocação dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente disse que no intervalo regimental formou-se uma Comissão de Vereadores para dialogar com o Executivo, no intuito de buscar construir um consenso em torno da campanha salarial do Sindsel; o Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** ficou responsável por conseguir a agenda com o Executivo, para dialogar com a Comissão. A Comissão ficou composta pelos seguintes Vereadores: **MIGUEL LOMBARDI, JORGE DE FREITAS, JOSÉ ROBERTO BERNARDO, RAUL**

NILSEN FILHO, WILSON NUNES CERQUEIRA e RONEI COSTA MARTINS.

Item I da Pauta: Redação Final do Projeto de Lei 24/2014, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** que altera dispositivos da Lei nº 4.561, de 3 de maio de 2010, que estabelece critérios para o depósito de materiais recicláveis, entulhos e material vegetal nos ECO-PONTOS e dá outras providências. Foi colocada em discussão a Redação Final, elaborada pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - mas não houve quem quisesse discutir. Em votação simbólica, a Redação foi aprovada. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** solicitou ao Senhor Vice-Presidente **JOSÉ FARID ZAINÉ** que conduzisse os trabalhos.

Item II da Pauta: Projeto de Lei 398/2013, de autoria do Nobre Vereador **RONEI COSTA MARTINS,** que dispõe sobre a intensidade máxima permitida na difusão de sons e ruídos através de veículos automotores e dá outras providências. O Projeto foi prejudicado pela apresentação de Emenda. O Senhor Presidente retomou à Presidência.

Item III da Pauta: Projeto de Lei 21/2014, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Gestão Urbana - FUNDURB e dá outras providências. O Projeto foi prejudicado pela apresentação de Emenda.

Item IV da Pauta: Projeto de Lei 86/2014, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** que solicita abertura de Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual e Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) para os fins que especifica. O Projeto não continha Emendas e os Pareceres das Comissões eram favoráveis. O Projeto foi colocado em discussão. O Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** discutiu a matéria. O Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** solicitou um aparte da discussão do Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS.** Em votação simbólica, o Projeto foi aprovado. O Nobre Vereador **RAUL NILSEN FILHO** solicitou por meio de meio de Questão de Ordem que o Senhor Presidente manifestasse o quórum de aprovação do Projeto. O Senhor Presidente informou que o Projeto 86/2014 foi aprovado por todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** ainda informou que o Item V da Pauta estava prejudicado por um equívoco, onde fora distribuída a cópia do Projeto 97/2014, quando deveria distribuir a cópia do Projeto 99/2014.

Item V da Pauta: Projeto de Lei 99/2014, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** que autoriza o Poder Executivo, por meio do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, a repassar para a Aldeia Movimento Pró Cultura, através do Termo de Repasse de Recurso Federal e Contrapartida, referente ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes e idosos - SCFV, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal nº5209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e a abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. O Item V estava prejudicado na Pauta. Os trabalhos foram suspensos por um minuto. A Sessão foi reaberta. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura de Requerimento. **REQUERIMENTO: Requeremos**

com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei 98/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse do Recurso Federal e compartilhada referente ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de idosos incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. Tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõe os Artigos 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. Justificativa: o Projeto de Lei 98/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse do Recurso Federal e compartilhada referente ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de idosos incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. *Necessita de Regime Especial de tramitação, pois é matéria de inconcussa e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta egrégia Casa Legislativa. Vestindo-se assim, perfeitamente a hipótese prelecionada no Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.* O Senhor Presidente informou que o Requerimento estava em ordem e assinado por dezessete (17) Vereadores, sendo o quórum mínimo de sete (7) Vereadores. Ao Requerimento de Urgência Especial não caberia discussão, apenas encaminhamento das Lideranças; o Senhor Presidente perguntou se algum Líder gostaria de encaminhar a votação, mas não houve interessados. A votação do Requerimento seria nominal e com quórum de maioria absoluta, ou seja, (11) votos para a sua aprovação. Em votação nominal, o Requerimento foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, vinte (20) votos. A Presidência nomeou como Relator Especial, o Nobre Vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura de Requerimento formulado pelas Lideranças. **REQUERIMENTO:** *Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental que trata do Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do Projeto de Lei 98/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora*

*Aparecida (CARA), através do termo de repasse do Recurso Federal e compartilhada referente ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de idosos incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. Plenário Vereador **Vitório Bortolan**, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Líderes: **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, MIGUEL LOMBARDI, JORGE DE FREITAS e WILSON NUNES CERQUEIRA**. Ao Requerimento formulado pelos Líderes dos Blocos Parlamentares para dispensa do intervalo regimental de trinta (30) minutos não caberia discussão, apenas anuência das Lideranças; realizada por meio das assinaturas. O Requerimento de Dispensa do Intervalo Regimental e o Requerimento de Urgência Especial foram anexados ao Processo. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura do Parecer. Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. **PARECER**. Processo: 1.480/2014. Interessado: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira - **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**. Assunto: **Projeto de Lei 98/2014**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – **CEPROSOM**, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse do Recurso Federal e compartilhada referente ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de idosos incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. **RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do Projeto de Lei Complementar epigrafiado e salvo melhor juízo nada obsta para que a matéria prospere. É o meu Parecer favorável, procedendo de previsão legal em matéria Federal para ser devidamente conhecidas e analisadas pelos demais Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara de Limeira. Plenário Vereador **Vitório Bortolan**, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Vereador **SIDNEY PASCOTTO**, Relator Especial. Sendo o Parecer favorável, ele foi anexado à matéria e o Projeto estaria apto para ser apreciado pelo Plenário. O Projeto de Lei 98/2014 não continha Emendas e o Parecer Especial era favorável, assim, ele foi colocado em discussão. Os (as) Nobres Vereadores (as) **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, ÉRIKA TANK, EDIVALDO SOARES ANTUNES, MAYRA COSTA, ALOÍZIO ANDRADE e ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA** discutiram a matéria. O Nobre Vereador **MIGUEL LOMBARDI** solicitou um aparte da discussão do Nobre Vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**. A Nobre Vereadora **ÉRIKA TANK** solicitou um aparte da discussão da Nobre Vereadora **MAYRA COSTA**. O Nobre Vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR** solicitou uma contraparte da discussão da Nobre Vereadora **ÉRIKA TANK**. Por se tratar de Regime de Urgência, a votação do Projeto***

seria nominal e com quórum de maioria simples para a sua aprovação. Em votação nominal, o Projeto foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, e seguiria para a emissão de seu Autógrafo de Lei. Ao Primeiro Secretário NILTON CÉSAR DOS SANTOS a leitura de Requerimento. **REQUERIMENTO:** *Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei 100/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse de recurso referente ao serviço de atendimento do Centro do Idoso, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. Tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõe os Artigos 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. Justificativa: o Projeto de Lei 100/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse de recurso referente ao serviço de atendimento do Centro do Idoso, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. Necessita de Regime Especial de tramitação, pois é matéria de inconcusso e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta egrégia Casa Legislativa. Vestindo-se assim, perfeitamente a hipótese prelecionada no Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. O Senhor Presidente informou que o Requerimento estava em ordem e assinado por dezoito (18) Vereadores, sendo o quórum mínimo de sete (7) Vereadores. Ao Requerimento de Urgência Especial não caberia discussão, apenas encaminhamento das Lideranças; o Senhor Presidente perguntou se algum Líder gostaria de encaminhar a votação, mas não houve interessados. A votação do Requerimento seria nominal e com quórum de maioria absoluta, ou seja, (11) votos para a sua aprovação. Em votação nominal, o Requerimento foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, vinte (20) votos. A Presidência nomeou como Relator Especial, o Nobre Vereador SIDNEY PASCOTTO. Ao Primeiro Secretário NILTON CÉSAR DOS SANTOS a leitura de Requerimento formulado pelas Lideranças. **REQUERIMENTO:** *Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental que trata do Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do Projeto de Lei 100/2014, de autoria do**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse de recurso referente ao serviço de atendimento do Centro do Idoso, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. Assinaram o Requerimento os Líderes: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, MIGUEL LOMBARDI, JORGE DE FREITAS e WILSON NUNES CERQUEIRA. Ao Requerimento formulado pelos Líderes dos Blocos Parlamentares para dispensa do intervalo regimental de trinta (30) minutos não caberia discussão, apenas anuência das Lideranças; realizada por meio das assinaturas. O Requerimento de Dispensa do Intervalo Regimental e o Requerimento de Urgência Especial foram anexados ao Processo. Ao Primeiro Secretário NILTON CÉSAR DOS SANTOS a leitura do Parecer. Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. PARECER. Interessado: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira - PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH. Assunto: Projeto de Lei 100/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para a Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (CARA), através do termo de repasse de recurso referente ao serviço de atendimento do Centro do Idoso, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do Projeto de Lei Complementar epigrafado e salvo melhor juízo nada obsta para que a matéria prospere. É o meu Parecer favorável, procedendo de previsão legal em matéria Federal para ser devidamente conhecidas e analisadas pelos demais Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara de Limeira. Plenário Vereador Vitorio Bortolan, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Vereador SIDNEY PASCOTTO, Relator Especial. Sendo o Parecer favorável, ele foi anexado à matéria e o Projeto estaria apto para ser apreciado pelo Plenário. O Projeto de Lei 100/2014 não continha Emendas e o Parecer Especial era favorável, assim, ele foi colocado em discussão – mas não houve quem quisesse discutir. Em votação nominal, o Projeto foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras - vinte (20) votos, e seguiria para a emissão de seu Autógrafo de Lei. Ao Primeiro Secretário NILTON CÉSAR DOS SANTOS a leitura de Requerimento. REQUERIMENTO: Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei 97/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar

para o Núcleo de Valorização Humana Nova Vida, através do termo de repasse de Recurso Federal e a Contrapartida referente ao serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. Tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõe os Artigos 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. Justificativa: o **Projeto de Lei 97/2014**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para o Núcleo de Valorização Humana Nova Vida, através do termo de repasse de Recurso Federal e a Contrapartida referente ao serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. *Necessita de Regime Especial de tramitação, pois é matéria de inconstitucional e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta egrégia Casa Legislativa. Vestindo-se assim, perfeitamente a hipótese prelecionada no Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.* O Senhor Presidente informou que o Requerimento estava em ordem e assinado por dezessete (17) Vereadores, sendo o quórum mínimo de sete (7) Vereadores. Ao Requerimento de Urgência Especial não caberia discussão, apenas encaminhamento das Lideranças; o Senhor Presidente perguntou se algum Líder gostaria de encaminhar a votação, mas não houve interessados. A votação do Requerimento seria nominal e com quórum de maioria absoluta, ou seja, (11) votos para a sua aprovação. Em votação nominal, o Requerimento foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, vinte (20) votos. A Presidência nomeou como Relator Especial, o Nobre Vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura de Requerimento formulado pelas Lideranças. **REQUERIMENTO:** *Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental que trata do Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do Projeto de Lei 97/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para o Núcleo de Valorização Humana Nova Vida, através do termo de repasse de Recurso Federal e a Contrapartida referente ao serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional*

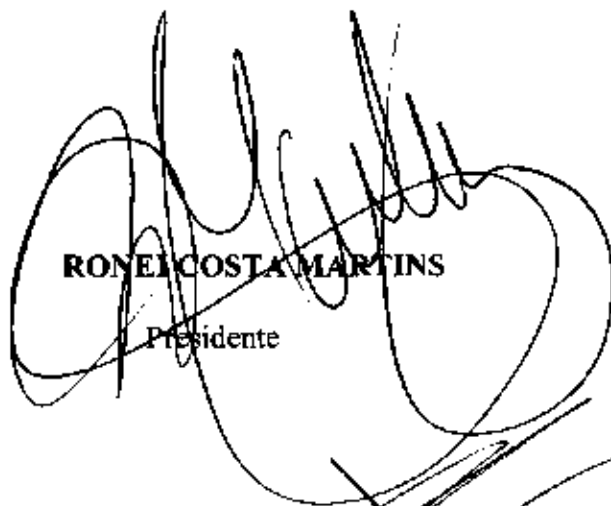
Suplementar para atendimento das despesas. Plenário Vereador Vitorio Bortolan, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Assinaram o Requerimento os Líderes: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, MIGUEL LOMBARDI, JORGE DE FREITAS e WILSON NUNES CERQUEIRA. Ao Requerimento formulado pelos Líderes dos Blocos Parlamentares para dispensa do intervalo regimental de trinta (30) minutos não caberia discussão, apenas anuência das Lideranças; realizada por meio das assinaturas. O Requerimento de Dispensa do Intervalo Regimental e o Requerimento de Urgência Especial foram anexados ao Processo. Ao Primeiro Secretário NILTON CÉSAR DOS SANTOS a leitura do Parecer. Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. PARECER. Processo: 1.479/2014. Interessado: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira - PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH. Assunto: Projeto de Lei 97/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que autoriza o Poder Executivo por meio do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, a repassar para o Núcleo de Valorização Humana Nova Vida, através do termo de repasse de Recurso Federal e a Contrapartida referente ao serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal 5.209, de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimento das despesas. RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do Projeto de Lei Complementar epigrafado e salvo melhor juízo nada obsta para que a matéria prospere. É o meu Parecer favorável, procedendo de previsão legal em matéria Federal para ser devidamente conhecidas e analisadas pelos demais Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara de Limeira. Plenário Vereador Vitorio Bortolan, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Vereador SIDNEY PASCOTTO, Relator Especial. Sendo o Parecer favorável, ele foi anexado à matéria e o Projeto estaria apto para ser apreciado pelo Plenário. O Projeto de Lei 97/2014 não continha Emendas e o Parecer Especial era favorável, assim, ele foi colocado em discussão. O Nobre Vereador JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS discutiu a matéria. O Nobre Vereador WILSON NUNES CERQUEIRA solicitou um aparte da discussão do Nobre Vereador JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS. A Presidência prorrogou os trabalhos até o término da votação da Pauta. Em votação nominal, o Projeto foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras - vinte (20) votos, e seguiria para a emissão de seu Autógrafo de Lei. Ao Primeiro Secretário NILTON CÉSAR DOS SANTOS a leitura de Requerimento. REQUERIMENTO: Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei 109/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que dispõem sobre a garantia de disponibilização dos serviços de saúde pública no município de Limeira e autoriza o Poder Executivo a firmar convênio ou termo de cooperação com as cidades da região objetivando a disponibilização de seus serviços

de saúde pública ou da sua rede hospitalar e desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de medicina e demais, e dá outras providências. Tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõe os Artigos 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. Justificativa: o Projeto de Lei 109/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- **PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH**, que dispõem sobre a garantia de disponibilização dos serviços de saúde pública no município de Limeira e autoriza o Poder Executivo a firmar convênio ou termo de cooperação com as cidades da região objetivando a disponibilização de seus serviços de saúde pública ou da sua rede hospitalar e desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de medicina e demais, e dá outras providências. Necessita de Regime Especial de tramitação, pois é matéria de inconcusso e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta egrégia Casa Legislativa. Vestindo-se assim, perfeitamente a hipótese prelecionada no Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. O Senhor Presidente informou que o Requerimento estava em ordem e assinado por dezoito (18) Vereadores, sendo o quórum mínimo de sete (7) Vereadores. Ao Requerimento de Urgência Especial não caberia discussão, apenas encaminhamento das Lideranças; o Senhor Presidente perguntou se algum Líder gostaria de encaminhar a votação, mas não houve interessados. A votação do Requerimento seria nominal e com quórum de maioria absoluta, ou seja, (11) votos para a sua aprovação. Em votação nominal, o Requerimento foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, vinte (20) votos. A Presidência nomeou como Relator Especial, o Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura de Requerimento formulado pelas Lideranças. **REQUERIMENTO: Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental que trata do Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do Projeto de Lei 109/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH, que dispõem sobre a garantia de disponibilização dos serviços de saúde pública no município de Limeira e autoriza o Poder Executivo a firmar convênio ou termo de cooperação com as cidades da região objetivando a disponibilização de seus serviços de saúde pública ou da sua rede hospitalar e desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de medicina e demais, e dá outras providências. Plenário Vereador Vítorio Bortolan, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Assinaram o Requerimento os Líderes: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, MIGUEL LOMBARDI, JORGE DE FREITAS e WILSON NUNES CERQUEIRA.** Ao Requerimento formulado pelos Líderes dos Blocos Parlamentares para dispensa do intervalo regimental de trinta (30) minutos não caberia discussão, apenas anuência das Lideranças; realizada por meio das assinaturas. O Requerimento de Dispensa do


Intervalo Regimental e o Requerimento de Urgência Especial foram anexados ao Processo. Ao Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a leitura do Parecer. *Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. PARECER. Processo: 1.605/2014. Interessado: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira - PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH. Assunto: Projeto de Lei 109/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal- PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH. Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Municipal de Limeira. RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do Projeto de Lei Complementar epigrafado e salvo melhor juízo nada obsta para que a matéria prospere. É o meu Parecer favorável, procedendo de previsão legal para ser devidamente conhecidas e analisadas pelos demais Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara de Limeira. Plenário Vereador **Vitório Bortolan**, aos trinta e um de março de dois mil e catorze. Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**, Relator Especial. Sendo o Parecer favorável, ele foi anexado à matéria e o Projeto estaria apto para ser apreciado pelo Plenário. O Projeto de Lei 109/2014 não continha Emendas e o Parecer Especial era favorável, assim, ele foi colocado em discussão. Os Nobres Vereadores **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, **RAUL NILSEN FILHO** e **ALOÍZO ANDRADE** discutiram a matéria. Os (a) Nobres Vereadores (a) **JORGE DE FREITAS** e **ÉRIKA TANK** solicitaram um aparte da discussão do Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Em votação nominal, o Projeto foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras - vinte (20) votos, e seguiria para a emissão de seu Autógrafo de Lei. A Presidência comunicou ao Plenário que Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**, que tem acompanhado o grupo intersetorial e interinstitucional de construção coletiva de um projeto de pesquisa na área da criança e juventude, com o objetivo de reflexão, levantamento de dados das instituições e elaboração de um diagnóstico dos principais problemas relacionados as crianças, adolescentes e jovens de Limeira. A Presidência informou aos Senhores Vereadores que a participação do Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** se dá na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e do Consumidor, conforme prevê o Artigo 77, do Inciso V Alíneas "b", "j" e "l", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que diz que é competência da Comissão de Direitos Humanos colaborar com as entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos Direitos Humanos, pesquisa e estudos relativos a situação dos Direitos Humanos no município, também, é competência da Comissão zelar sobre a proteção à criança e ao adolescente e outros assuntos afetos à criança e ao adolescente. O grupo do qual participa o Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** representando a Câmara Municipal, por meio de Comissão de Direitos Humanos é coordenado pela Profa. Dra. Josely Rimoli, professora da área de saúde coletiva da FCA Unicamp Limeira – contanto com representantes de instituições públicas e privadas de diversas áreas da saúde, educação, proteção, cultura e*

outras áreas - todas ligadas à criança e ao adolescente do município. O devido projeto de pesquisa poderá trazer avanços significativos nas áreas públicas de atendimento as crianças, adolescentes e jovens de Limeira; daí a importância do Legislativo Municipal participar desse importante processo de construção coletiva. O Senhor Presidente ainda informou aos Vereadores que a Câmara Municipal de Limeira e a Comissão de Direitos Humanos participa desse importante projeto liderado pela professora da Unicamp, na pessoa do Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** - que preside a Comissão de Direitos Humanos. **Item VI da Pauta: Projeto de Lei 101/2014**, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que autoriza o Poder Executivo, por meio do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, a reprogramar o saldo da entidade assistencial Núcleo de Valorização Humana Nova Vida e a Contrapartida, incluindo-a na Relação das Subvenções, Auxílio e/ou Contribuições da Lei Municipal nº 5209 de 27 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014 e a abrir Crédito Adicional Suplementar para atendimentos das despesas. O Projeto não continham Emendas e os Pareceres das Comissões eram favoráveis. O Projeto foi colocado em discussão, mas não houve quem quisesse discutir. Em votação simbólica, o Projeto foi aprovado e seguiria para a elaboração de seu Autógrafo de Lei. Justificou o voto, o Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. O Nobre Vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** solicitou por meio de Questão de Ordem para agradecer ao Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** e todos os Vereadores, em nome do Presidente Nacional do PRB - por abrirem as portas da Câmara Municipal ao evento do Partido, que ocorreu no último sábado. A Nobre Vereadora **ÉRIKA TANK** solicitou por meio de Questão de Ordem comunicar sua participação numa reunião no banco de leite da Santa Casa, e o início no dia 19 de maio, do mês da amamentação, bem como, da doação de leite. Segundo a Vereadora, o estoque de leite da Santa Casa estava razoável devido a campanha feita aos gêmeos. A Nobre Vereadora ainda colocou o nome da Câmara Municipal e da Presidência, para um evento em prol da saúde das crianças. O Nobre Vereador **SIDNEY PASCOTTO** solicitou por meio de Questão de Ordem agradecer o uso da Casa pelo PSC, encontro que contou com a presença do Vice-Presidente Nacional do Partido e pré-candidato à Presidência da República, Pastor Everaldo, e também, o Presidente Estadual, Pastor Gilberto Nascimento e demais militantes do Partido. O Nobre Vereador ainda questionou o Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** sobre os comentários de uma emissora de TV denigrando a imagem da Casa, do Presidente e demais Vereadores e que gostaria que o Presidente tomasse atitudes sobre o que foi dito no programa com a presença de um Parlamentar. O Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** solicitou por meio de Questão de Ordem comunicar que na próxima quarta-feira, às 19h00min, na Associação Paulista de Medicina - a cidade de Limeira cederia o Encontro Regional Especialista em Cirurgia de Joelho. O Vereador ainda disse que não sabia o que aconteceu, mas que ele como médico, não fazia "saidinha" e que seu ofício é cumprido rigorosamente dentro do horário. O Senhor Presidente disse que

providências seriam tomadas de imediato e que já havia pedido ao Departamento Jurídico da Casa avaliar a necessidade da entrada de uma ação coletiva do Parlamento e que ações individuais também seriam possíveis. O Senhor Presidente ainda falou que o Departamento Jurídico da Câmara tinha o dever de proteger a Instituição, e isso será feito e ninguém se furtará dessa obrigação. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** convidou os Senhores Vereadores para uma palestra na terça-feira 1 de abril, na Câmara Municipal de Limeira, às 19h00min – cujo tema seria “50 anos do Regime Civil Militar”, com o Milton Lahuerta. A Presidência encerrou os trabalhos, convocando os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia sete de abril de dois mil e catorze, segunda-feira, às 18h00min. A Sessão foi encerrada. **PLENÁRIO VITÓRIO BORTOLAN**, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e catorze. Eu _____, Secretário da Mesa Diretora, redigi. Eu **TAMIRES RENATA GONÇALVES** *Tamires R. Gonçalves*, Assessora Parlamentar da Segunda Secretaria digitei. Eu **ANTÔNIO APARECIDO FERRINHO** _____ Assessor Parlamentar da Primeira Secretaria conferi a presente Ata.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente


JOSÉ FARID ZAINE
Vice-Presidente


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
1º Secretário


JOSÉ COUTO DE JESUS
2º Secretário